



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000496

Estado da Bahia - quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano 6

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 097/2021.
- PORTARIA Nº. 098/2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000496

Estado da Bahia - quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano 6

Portaria

PORTARIA Nº. 097/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **MARIANO RABELO OLIVEIRA**, inscrito (a) no CPF nº **205.891.745-68** e Carteira de Identidade nº. RG: **01.405.462-00 SSP/BA** do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES COMUNITÁRAS**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia. Lotado (a) no Gabinete do **vereador André de Jesus Flores**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 31 de março de 2021.

JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE



PORTARIA Nº. 098/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01, resolve:

Artigo 1º – Exonerar **DAVI MOTA MACHADO**, inscrito (a) no CPF nº **081.806.325-47** e Carteira de Identidade nº. RG: **22.450.393.60 SSP/BA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS**, da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia. Lotado (a) no Gabinete do **Vereador Jonathas Gomes de Azevedo**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 31 de março de 2021.

JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE